

ANEXO VI

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03/2022/SECEL/MT - VIVER CULTURA

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, _____, Documento de identidade _____
órgão exp. _____, CPF _____, nacionalidade _____, naturalidade
_____, telefone fixo () _____, telefone celular () _____, e-mail
_____. Na falta de documentos para comprovação de residência, DECLARO para os devidos fins, sob as penas da
Lei, ser residente e domiciliado no endereço: _____
_____, município: _____, estado:
_____, CEP: _____.

conforme descrito no documento de (descrever o tipo de documento apresentado, seja fatura de energia elétrica, água, telefone, etc, conforme subitem 6.6.2.1. letra B) _____, que foi emitido em (indicar a data de emissão ou vencimento do documento, conforme subitem 6.6.2.1. letra B) _____ e que está identificado em nome de (indicar o nome do terceiro que é responsável pelo documento apresentado) _____.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: "Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante"; "Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Observação:

Juntamente com essa DECLARAÇÃO é obrigatório o envio de um comprovante de residência com o mesmo endereço citado acima em nome de terceiros.

Cidade/MT, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Requerente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2b556157

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar